



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 101/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 142 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **REGIANE SANTANA SILVA**, matrícula 2058, Assessor de Gabinete Parlamentar - AGP5 do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir de 16 de Janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Cariacica/ES 16 de Janeiro de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE